

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 07.08.25



LEI Nº 1.216 DE 07 DE AGOSTO/2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.830.681,03 (dois milhões oitocentos e trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	764	17.511.0012.1137.0000	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO -	1.358.006,30	
		4.4.90.51.00	VILA B. DOBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	00	
		100 000	VINCULADOS GERAL TOTAL		
	763	17.544.0016.1136.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE		
		4.4.90.51.00	ÁGUA -VOBRAS E INSTALAÇÕES	1.472.674,73	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	F.R.: 0 05	
		100 000	VINCULADOS GERAL TOTAL	00	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através da Proposta nº 028944/2024 – Convênio nº 969738 com a FUNASA – no valor de R\$ R\$ 1.472.674,73 para Implantação de Sistema de abastecimento de Água, bem como da Proposta nº 027866/2024 – Convênio nº 969740 com a FUNASA - no valor de R\$ 1.358.006,30 para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, ambos destinados ao atendimento das famílias residentes nas localidades de Vila do Assentamento Barra da Forquilha e Malhada Vermelha.

2.830.681,03

Fontes de Recurso
05 00 2.830.681,03

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.


ROSÂNGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro - CEP: 56402-051
Floresta - Pernambuco - CNPJ: 10.113.736/0001-20